

1 de agosto de 2024
102/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 – Temas Diversos – Negociação**

Informamos que, em **05/08/2024**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 (Manual), com alterações que consistem em:

- (i) acrescentar parâmetros a serem considerados na definição do centro do túnel de leilão tipo 3 (baseado no preço médio ponderado do ativo), conferindo maior precisão ao acionamento de leilões;
- (ii) excluir previsão referente ao controle de mensagens de otimização de performance de algoritmos de negociação e respectiva política em decorrência da implementação do gateway binário, eliminando a necessidade desse controle;
- (iii) esclarecer que os parâmetros da funcionalidade de proteção ao mercado podem ser configurados pelos participantes via Application Programming Interface (API);
- (iv) atualizar as regras de preenchimento do identificador do comitente (ID) para contemplar todos os tipos de comitente e ampliar os prefixos de forma a atender demanda de participantes que utilizam muitas estratégias;

- (v) incluir o contrato futuro e as opções sobre o Índice Small Cap, cujos lançamentos têm como objetivo oferecer aos investidores instrumentos de negociação mais precisos para a execução de hedge (proteção) e outros mecanismos de diversificação; e
- (vi) atualizar o Manual em relação a contratos futuros já existentes, quais sejam, IFIX, IBRX-50, S&P 500, Micro S&P, DAX, Euro Stoxx, Índice Hang Sang e Nikkei 225.

A nova versão do Manual estará disponível a partir de **05/08/2024**, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação, Acessar Documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 102/2024-PRE

Descrição das Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3

TÍTULO II – AMBIENTE DE NEGOCIAÇÃO

CAPÍTULO III – NEGOCIAÇÃO

6. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO - LEILÕES

Seção 6.3. Parâmetros para leilão

Subseção 6.3.3. Critérios específicos para acionamento de leilão por quantidade

Inclusão da operação com opções sobre o Índice Small Cap em razão do lançamento do produto.

7. TÚNEIS DE NEGOCIAÇÃO

Seção 7.2. Metodologia para o cálculo dos túneis de negociação para os mercados de opções sobre derivativos e sobre índices, futuros, a termo e soluções de grandes lotes

Subseção 7.2.1.2. Contrato futuro de Ibovespa (IND), futuro míni de Ibovespa (WIN), futuro de IFIX (XFI), futuro de IBRX-50 (BRI), futuro de S&P 500 (ISP), micro contrato futuro de S&P 500 (WSP), futuro de DAX (DAX), futuro de Euro Stoxx (ESX), futuro de Índice Hang Sang (HSI), futuro de Nikkei 225 (INK), futuro de Índice Small Cap (SML), futuro de reais por dólar comercial (DOL) e futuro míni de reais por dólar comercial (WDO)

Alteração do título da subseção, de modo a incluir o novo contrato futuro de Índice Small Cap e atualizar o Manual para contemplar os contratos futuros de IFIX, IBRX-50, S&P 500, Micro S&P, DAX, Euro Stoxx, Índice Hang Sang e Nikkei 225.

Seção 7.4. Túnel de leilão**Subseção 7.4.3. Túnel de leilão tipo 3 (baseado no preço médio ponderado do ativo)**

Inclusão de parâmetros para prever que o preço de referência do túnel poderá ser o preço médio ponderado do ativo ou derivativo. Na falta de transações durante o período de recálculo do preço, seja no horário regular ou durante o after-hours, o valor central do túnel assumirá um outro valor, de acordo com as particularidades de cada classe de ativo ou derivativo. Isso também é aplicável aos derivativos que não possuem preço de ajuste.

Além disso, se a B3 considerar necessário, um preço de referência externo pode ser utilizado para atualizar o valor central do túnel. Nesse cenário, o cálculo do preço central do túnel para o leilão do tipo 3 também levará em consideração um preço de referência externo obtido periodicamente do mercado de origem do ativo ou derivativo, respeitando as particularidades relacionadas a esse preço externo.

Subseção 7.4.4. Túnel de leilão tipo 4 (baseado na quantidade média negociada ou na quantidade em relação ao capital social do emissor)

Inclusão do Índice Small Cap em razão do lançamento do contrato futuro e das opções sobre esse índice.

Seção 12. INTERRUPTÃO DA NEGOCIAÇÃO – CIRCUIT BREAKER

Inclusão do Índice Small Cap em razão do lançamento do contrato futuro e das opções sobre esse índice.

CAPÍTULO IV – CONTROLE DE RISCO TECNOLÓGICO

2. CONTROLE DE MENSAGENS

Seção 2.2. Controle de Mensagens de Otimização de Performance de Algoritmos de Negociação

Exclusão da seção devido à implementação do gateway binário, que elimina a necessidade da prática de envio de mensagens de otimização de performance de algoritmos de negociação pelos participantes.

3. PROTEÇÃO AO MERCADO

Inclusão para prever que os parâmetros de proteção ao mercado podem ser aplicados não apenas pela B3, mas também pelos participantes via Application Programming Interface (API), permitindo-lhes aplicar tais parâmetros sem o intermédio da B3.

5. OPERAÇÕES DE MESMO COMITENTE

Seção 5.2. Identificador do comitente

Atualização das regras para o preenchimento do identificador do comitente (ID), com a inclusão do tipo de comitente “Investidor não residente no Brasil sem código CVM”, bem como a ampliação de prefixos do identificador para atender à demanda dos participantes de mercado.

7. POLÍTICA DE CONTROLE DE MENSAGENS DE OTIMIZAÇÃO DE PERFORMANCE DE ALGORITMOS DE NEGOCIAÇÃO

Exclusão da seção devido à implementação do gateway binário, que elimina a necessidade da prática de envio de mensagens de otimização de performance de algoritmos de negociação pelos participantes.